



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
Gabinete Prefeito

LEI N.º 634, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Publicação feita nesta data

10/07/2017

Ketio
ASSINATURA

"Altera a Lei Municipal nº 131/2006, cria o cargo de Diretoria de Apoio a Carentes do Município de São Simão na Casa de Apoio em Goiânia - GO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, no uso de sua competência e atribuições, fulcrada no que dispõe o art. 30 da Constituição da República, bem assim no art. 22, 3º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - No âmbito da Estrutura Organizacional do Executivo Municipal - Lei Municipal nº 131/2006, no ANEXO I, da Lei Municipal nº 131/2006, fica acrescido o cargo de Diretoria de Apoio a Carentes do Município de São Simão na Casa de Apoio em Goiânia - GO, número de vagas 01, símbolo CDS 2.

Art. 2º - A Diretoria de Apoio a Carentes do Município de São Simão na Casa de Apoio em Goiânia tem por finalidade:

1. prestar assistência às pessoas encaminhadas para Goiânia pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
2. receber as pessoas que procuram a Casa de Apoio em busca de ajuda individual, estudar-lhes o caso, e dar-lhes a orientação ou solução cabível;
3. coordenar os programas instituídos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, direcionadas para a Casa de Apoio;
4. - Exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e pelo Prefeito.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do PREFEITO, SÃO SIMÃO, Goiás, em 10 de Julho de 2017.


WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito Municipal